



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 18.07.0109

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
13.07.0003	13/07/2023	18/07/2023	93.548,17

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORCAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIOS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.806,45

Total da Retenção: (R\$) 2.806,45

HISTÓRICO

O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERE-SE A NF-E Nº107, DE ACORDO COM MES 14/06/2023 A 13/07/2023.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 2-9 (CEF 2-9 (CEMITERIO))	OUTROS	43031885	90.741,72



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 18.07.0109
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
13070003	13/07/2023	GLOBAL	93.548,17	06.03.01/2023	06.03.01/2023	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC. MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
18070109	93.548,17	93.548,17	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
18/07/2023	93.548,17	2.806,45	90.741,72

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.806,45

Total da Retenção: (R\$) 2.806,45

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERE-SE A NF-E Nº107, DE ACORDO COM MES 14/06/2023 A 13/07/2023.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 2-9 (CEF 2-9 (CEMÍTERIO))	OUTROS	43031885	90.741,72

Jaguaribe, 18 de Julho de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0006474

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
13/07/2023	13.07.0003	93.548,17	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 18/07/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 93.548,17	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 107	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 13/07/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 13/07/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: o7est2rymvhdn5pxq8jwfk4a39		

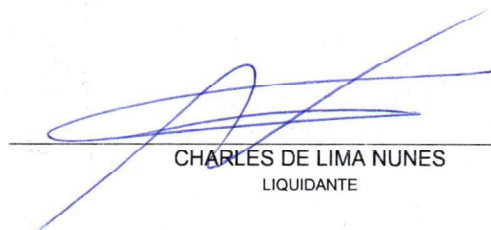
HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERE-SE A NF-E Nº107, DE ACORDO COM MES 14/06/2023 A 13/07/2023.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVI	SERV	1	93.548,170	93.548,17	0

Jaguaribe, 18 de Julho de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE



NOTA DE EMPENHO - Nº 13.07.0003

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
13/07/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 06.03.01/2023	06.03.01/2023	53442023
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIOS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
297	93.548,17	93.548,17	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC. MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA ?A? DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53529	CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS G	SERV	1	93.548,17	93.548,17
Total dos Itens: (R\$)					93.548,17

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **13070003**. A(os) **13 de Julho de 2023**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 53442023

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 297**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1018 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemiterios Publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 06.03.01/2023 - Licitação: 06.03.01/2023**Nº Empenho:** 13070003 - Global**Nº Nota Fiscal:** 107**Dt Emissão NF:** 13/07/2023**Dt. Solicitação** 18/07/2023
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 14/06/2023 a 13/07/2023**Vlr. Liquidação:** R\$ 93.548,17 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53529	CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO	1	1,00	93.548,17	93.548,17

Responsável pela elaboração

CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data



Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Documento de Intenção de Despesa

DID: 53442023
Data: 13/07/2023

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 297

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1018 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 06.03.01/2023 - Licitação: 06.03.01/2023

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 93.548,17

Histórico

O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA ?A? DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO	1,00	93.548,17	93.548,17

Ordenador

Responsável pelo preenchimento


CHARLES DE LIMA NUNES


CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Extra-Orçamentário

Nº 18.07.0111

DATA PAGAMENTO

18/07/2023

VALOR PAGAMENTO (R\$)

2.806,45

CONTA EXTRA

100060000 - ISS

CREDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

U. ORÇAMENT.: 06. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

HISTÓRICO

RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, RETIDO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., DURANTE O MÊS DE 06/2023. REFERENTE A NF-E Nº 107

CONTA BANCÁRIA

CEF 2-9 (CEF 2-9 (CEMITERIO))

TIPO DOCUMENTO

OUTROS

Nº DOCUMENTO

00128835

VALOR DOC. (R\$)

2.806,45



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 18.07.0111

EXTRA

CONTA EXTRA

100060000 - ISS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

DADOS DO CREDOR

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ENDEREÇO: PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA S/N - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 07.443.708/0001-66 C G F: 069202290 INSC.MUN.: TELEFONE: 8835271092

DADOS DO PAGAMENTO

DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
18/07/2023	2.806,45	0,00	2.806,45	06/2023	2.806,45	0,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, RETIDO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., DURANTE O MÊS DE 06/2023. REFERENTE A NF-E Nº 107

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 2-9 (CEF 2-9 (CEMITERIO))	OUTROS	00128835	2.806,45

Jaguaribe, 18 de Julho de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

TALÃO - Nº 18.07.0024

CÓDIGO: 111451110000

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

04.01 Secretaria do Planejamento e Gestão

CODIGO	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
1.50.0000000	Recursos não vinculados de Impostos	630,43
1.50.0100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç	2.176,02

CONTRIBUINTE

S N DOS SANTOS

OBS

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR (R\$)
B.B 4.768-6 (DIVERSOS)	OUTROS	18072023	2.806,45

FICA REGISTRADA NA ARRECAÇÃO DO TESOIRO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, A QUANTIA DE R\$ 2.806,45 (DOIS MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), RECEBIDA DO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, REFERENTE A RECEBIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, RETIDO DO PRESTADOR SUPRACITADO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., DURANTE O MÊS DE 06/2023. NF-E Nº 107.

Jaguaribe, 18 de Julho de 2023

LUCIANO COSTA DA SILVA
TESOUREIRO(A)

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	Mesma Titularidade
Conta origem:	0749 / 006 / 00000002-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM JAGUARIBE
CPF/CNPJ:	07.443.708/0001-66

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2199 / 00000004768-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM JAGUARIBE
CPF/CNPJ:	07.443.708/0001-66
Valor:	R\$ 2.806,45
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	110 - Transferência Entre Contas de Mesma Titularidade
Identificação da operação:	TRANSFERENCIA DE TRIBUTOS
Histórico:	REFERENTE RETENCAO DE TRIBUTOS DE ISS DA PRIMEIRA MEDICAO PARA CONSTRUCAO DE TUMULOS PARA O CEMITERIO NOVO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE NF 107

Data de débito:	18/07/2023
Data / Hora da operação:	18/07/2023 13:13:54

Código da operação:	00128835
Chave de segurança:	6N1ZGSNVA4CCGKWL

CPF'S autorizadores:	276.190.873-20
	004.192.993-43

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Autorização de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	Mesma titularidade
Conta origem:	0749 / 006 / 00000002-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome 1º titular:	PM JAGUARIBE
CPF/CNPJ 1º titular:	07.443.708/0001-66

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2199 / 4768-6
Tipo de pessoa destino:	JURÍDICA
Nome destino:	PM JAGUARIBE
CPF/CNPJ destino:	07.443.708/0001-66
Valor:	R\$ 2.806,45
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Identificação da operação:	TRANSFERENCIA DE TRIBUTOS
Histórico:	REFERENTE RETENCAO DE TRIBUTOS DE ISS DA PRIMEIRA MEDICAO PARA CONSTRUCAO DE TUMULOS PARA O CEMITERIO NOVO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE NF 107

Data de débito:	18/07/2023
Data / Hora da autorização:	18/07/2023 13:10:50

Código da operação: 43325187

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do menu "Transações".

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0749 / 006 / 00000002-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM JAGUARIBE
CPF/CNPJ:	07.443.708/0001-66

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2199 / 00000019865-x
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	S N DOS SANTOS
CPF/CNPJ:	18.445.164/0001-98
Valor:	R\$ 90.741,72
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MED. TUMULOS DO CEMITERIO
Histórico:	REFERENTE A PRIMEIRA MEDICAO PARA CONSTRUCAO DE TUMULOS PARA O CEMITERIO NOVO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE NF 107

Data de débito:	18/07/2023
Data / Hora da operação:	18/07/2023 13:09:51

Código da operação:	00128620
Chave de segurança:	SNQGY8LSHZ49YJ5C

CPF'S autorizadores:	004.192.993-43
	276.190.873-20

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Autorização de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0749 / 006 / 00000002-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM JAGUARIBE
CPF/CNPJ:	07.443.708/0001-66

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2199 / 19865-x
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	S N DOS SANTOS
CPF/CNPJ:	18.445.164/0001-98
Valor:	R\$ 90.741,72
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MED. TUMULOS DO CEMITERIO
Histórico:	REFERENTE A PRIMEIRA MEDICAO PARA CONSTRUCAO DE TUMULOS PARA O CEMITERIO NOVO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE NF 107

Data de débito:	18/07/2023
Data / Hora da autorização:	18/07/2023 13:03:10

Código da operação: 43031885

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do menu "Transações".

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		MEDIÇÃO ATUAL	QUANTIDADES		VALOR FINANCEIRO		INDICADORES PERCENTUAIS					
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	VALOR R\$ DO MÊS	VALOR R\$ ACUMULANT.	REALIZADA DO MÊS	REALIZADA ACUMULANT.			
<p>EMPRESA: S N DOS SANTOS</p> <p>MEDICAO N° 01</p> <p>DATA DA EMISSÃO: 13 DE JULHO DE 2023</p> <p>PERÍODO: 14/06/2023 A 13/07/2023</p>															
<p>OBRA-CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE</p>															
<p>VALOR DO CONTRATO ADITIVO 187.096,34</p> <p>TOTAL 187.096,34</p> <p>MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR 0,00</p> <p>MEDIÇÃO ACUMULADA ATUAL 93.548,17</p> <p>VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL 93.548,17</p> <p>SALDO CONTRATUAL 93.548,17</p>															
1	MOVIMENTO DE TERRA														
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	352,80	86,98	23.630,54	176,40		176,40	11.815,27	R\$ 11.815,27	50,00%	0,00%	50,00%		
1.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	M3	16,32	32,52	530,73	8,16		8,16	265,36	R\$ 265,36	50,00%	0,00%	50,00%		
1.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	442,32	3,96	1.751,59	221,16		221,16	875,79	R\$ 875,79	50,00%	0,00%	50,00%		
2	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADOS									R\$ 0,00					
2.1	PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO. ESP= 5CM	M2	732,02	220,19	161.183,48	366,01		366,01	80.591,74	R\$ 80.591,74	50,00%	0,00%	50,00%		
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$										187.096,34	R\$	93.548,17	50,00%	0,00%	50,00%



SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-93
 Sterfeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tráf. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Walber Novaes Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 001572701-1



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
0000000107
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	13/07/2023	Competência	JUL/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	S N DOS SANTOS						
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS						
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES						
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone	(88)9 9761-3132

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE			E-mail			
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE						
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.
CONTRATO Nº 06.03.01/2023
PERÍODO DE 14/06/2023 A 13/07/2023
ISS (60%)=56.128,90
ALÍQUOTA (5%)= 2.806,45

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	93.548,17	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	93.548,17
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	37.419,26
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	56.128,91
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	2.806,45	o7est2rymvhdn5pxq8jwfk4a39		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	90.741,72	https://www.jaguaribe.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	2.806,45

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 13/07/23 18:24

Hora da emissão: 18:24:07



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 93.548,17 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE Nº 00107.

JAGUARIBE - CE, _____ DE _____ DE 2023.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 93.548,17 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE Nº 00107.

JAGUARIBE - CE, _____ DE _____ DE 2023.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
06.03.01/2023		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
06.03.01/2023	06.03.01/2023	15 de junho de 2023
Contratado		
SN DOS SANTOS - ME		
Endereço		
Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, Jaguaribe/CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
18.445.164/0001-98		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
R\$ 187.096,34 (Cento e oitenta e sete mil, noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		150 (cento e cinquenta) dias

Jaguaribe – CE, 14 de junho de 2023.

Charles de Lima Nunes
**SECRETÁRIO ADJ. DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO
CONTRATANTE**

Sterffeson Nóbrega dos Santos
**SN DOS SANTOS - ME
CONTRATADO**



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 06.03.01/2023

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO E A EMPRESA SN DOS SANTOS-
ME, NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 06.03.01/2023.**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Charles de Lima Nunes, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SN DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, estabelecida Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, Jaguaribe/CE, CEP: 63475000, representada por Sr(a). Sterffeson Nóbrega dos Santos, portador(a) do CPF nº 072.750.944-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 06.03.01/2023**, oriunda do Processo Administrativo nº **06.03.01/2023**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA “A” DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE deste edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03.01/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 187.096,34 (Cento e oitenta e sete mil, noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



4.1. O Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota



fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução deverão ser conduzidos *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.018	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.



c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO


13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 06.03.01/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03.01/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 14 de junho de 2023.

Charles de Lima Nunes
SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO
CONTRATANTE

Sterffeson Nóbrega dos Santos
SN DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Mundo Mendes de Oliveira
Nome:
CPF: 84852801304

02. Fátima Divy Lima
Nome:
CPF: 06292345389



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra

90.015.58730/78

Nome da obra

CONSTRUÇÃO 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS2 DE TRES GAVETAS PRE-FABRICADOSNA QUADRA A AMPLIA DO CEMIT

Data do cadastramento

17/07/2023 13:18

Origem do cadastramento

e-CAC

Tipo Zona

Zona Urbana

ART**RRT****CIB****Cadastro Imobiliário**

135

Data do início da obra

14/06/2023

CNAE

4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação

Ativa

Data

14/06/2023

Endereço

País

BRASIL

Município

JAGUARIBE

UF

CE

CEP

63.475-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA CAPITAO AFRODISIO DIOGENES

Número

SN

Responsável

Nome

S N DOS SANTOS

CPF/CNPJ

18.445.164/0001-98

Vínculo

Dono da obra

Data de início da responsabilidade

14/06/2023

Data de término da responsabilidade

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	732,02 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra732,02 m²



OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE
PERIODO: 14/06/2023 A 13/07/2023

MEMORIAL DE CALCULO

1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT PROF. ATÉ 1,50 M

VOLUME 3*1,4*1,4*30 176,40 M3

1.2 REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA

VOLUME 0,4*0,4*1,7*30 8,16 M3

1.3 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE

VOLUME=176,4*1,3-8,16 221,16 M3

2.1 PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP= 5CM

TAMPA 0,87*0,41*6*60 128,412 M2

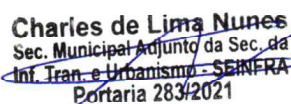
TESTEIRA 1*0,58*2*60 69,6 M2


FECHAMENTO 2,5*0,28*4*60 168,0 M2

TOTAL 366,01 M2


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEMTRA
Portaria 283/2021


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572701-7



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

521

DATA APROVAÇÃO

14/06/2023

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2023

ENDEREÇO

RUA CAPITÃO AFRODIZIO DIÓGENES, N° SN

COORDENADAS

LONGITUDE:

LATITUDE:

BAIRRO

CENTRO

NATUREZA DA OBRA

CONSTRUÇÃO

USO

SERVIÇOS

CATEGORIA DE USO

ZONEAMENTO

TRIBUTÁVEL

ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66

CNPJ / CPF

07443708000166

OBRA PÚBLICA?

NÃO

PROJETO (AUTOR)

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

CREA/CAU

RNP 061572761-1

ART

CE 20220922778

CPF:

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)

WALBBER NOGUEIRA GOMES

CREA/CAU

RNP 0610374052

ART

CE 20231240569

CPF:

COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.
521	732,02 m ²	732,02 m ²	0,00 %	0,00 %	0,00
LOTEAMENTO			QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL
					0000000000

VALOR DA OBRA

187.096,34

DATA DO INÍCIO DA OBRA

14/06/2023

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FINAL DA OBRA

31/12/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS COM DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 17 DE Julho DE 2023

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0101W3457S8140000521



Scanei para validar este documento

Rafael Gomes Diógenes
Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Inf. Transportes e Urbanismo
Licença de Urbanismo
PORTARIA 275/2021 CPF 600.313.063-09

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

1

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **324190CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro : **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.018993, -38.736818**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sisax.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
 Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:03 por: , ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

[Assinatura]
 ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 831.832.753-84

[Assinatura]
Charles de Lima Nunes
 MUNICIPALIDADE DE MARACÁ - Nº 84.700/0001-66
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215912323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
 impresso em: 27/01/2023 às 08:42:04 por: , ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231240569

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0610374052**

Registro: **48570D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 187.096,34**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Capitão Afrodísio Diógenes

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **14/06/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.893034, -38.625418**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	732,02	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.1 - DE OBRAS EM ROCHA	352,80	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	352,80	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	16,32	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO Jaguaribe-ce.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

Charles de Lima Nunes
Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **11/07/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **8216329967**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6cZ7D
Impresso em: 12/07/2023 às 08:50:36 por: , ip: 200.25.37.76





DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ ° 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA CHICO NUNES, 1116, EXPEDITO DIÓGENES, JAGUARIBE – CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE N° 3151173 SSP/PB E DO CPF ° 072.750.944-60.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO TENHO NENHUM VINCULO EMPREGATÍCIO DE NEN DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

JAGUARIBE – CE, 14 JULHO DE 2023

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO REPRESENTANTE LEGAL - CPF: 072.750.944-60

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que sou o titular do imóvel situado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Registro de Imóveis sob o nº 123456789, e que não possui nenhuma outra propriedade imobiliária no Brasil.

Declaro também que não sou obrigado a declarar a aquisição deste imóvel em nenhuma das declarações de Imposto de Renda que venho apresentar, pois não sou obrigado a declarar a aquisição de bens e direitos de natureza patrimonial e sem finalidade de investimento.

Declaro ainda que não sou obrigado a declarar a aquisição deste imóvel em nenhuma das declarações de Imposto de Renda que venho apresentar, pois não sou obrigado a declarar a aquisição de bens e direitos de natureza patrimonial e sem finalidade de investimento.

Declaro ainda que não sou obrigado a declarar a aquisição deste imóvel em nenhuma das declarações de Imposto de Renda que venho apresentar, pois não sou obrigado a declarar a aquisição de bens e direitos de natureza patrimonial e sem finalidade de investimento.

Declaro ainda que não sou obrigado a declarar a aquisição deste imóvel em nenhuma das declarações de Imposto de Renda que venho apresentar, pois não sou obrigado a declarar a aquisição de bens e direitos de natureza patrimonial e sem finalidade de investimento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:56:28 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **9C9D.1A83.449D.9486**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202318236822

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/07/2023 ÀS 11:05:31
VÁLIDA ATÉ 10/09/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000330

Razão Social

S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000005362

C.N.P.J.: 18445164000198

Bairro

EXPEDITO DIÓGENES

CEP

63475000

Localizado RUA CHICO NUNES, 1116 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458659 - S N DOS SANTOS

Endereço

RUA CHICO NUNES, 1116

Documento

C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000330/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 12 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 09/10/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000330





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000330

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

DATA DE EMISSÃO: 12/07/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 09/10/23
JAGUARIBE-CE, 12 DE JULHO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 12/07/23 às 11:24:41

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98
Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE / 62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070201500859984606

Informação obtida em 12/07/2023 11:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Certidão n°: 34370452/2023

Expedição: 12/07/2023, às 11:07:17

Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA:		PERÍODO		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
		S N DOS SANTOS ME RUA CHICO NUNES 1116 NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES EM JAGUARIBE ESTADO DO CEARÁ CEP 63475000		juni/23			
Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS		DEDUÇÕES	SALÁRIO À RECEBER	CPF	
		SALÁRIO	FUNÇÃO				INSS
TOTAL SALÁRIOS		R\$	R\$	R\$	R\$	TOTAL	
1	JOAQUIM TITO FILHO	R\$ 1.320,00	PEDREIRO	R\$ 100,98	1.219,02	458861723-00	<i>Joaquim Tito Filho</i>
2	LUIZ DA SILVA BANDEIRA	R\$ 1.320,00	PEDREIRO	R\$ 100,98	1.219,02	624572173-34	<i>Luiz da Silva Bandeira</i>
3	COSMO ALVES SANTIAGO	R\$ 1.320,00	SERVEANTE	R\$ 100,98	1.219,02	330301703-49	<i>Cosmo Alves Santiago</i>
4	VALDIR MATOS PEXOTO	R\$ 1.320,00	SERVEANTE	R\$ 100,98	1.219,02	301896752-68	<i>Valdir Matos Pexoto</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 403,92	R\$ 4.876,08		

DEPTO. PESSOAL JAGUARIBE CEARÁ

SEÇÃO ÚNICO

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME RUA CHICO NUNES 1116 NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES EM JAGUARIBE ESTADO DO CEARÁ CEP 63475000

PERÍODO: juni/23

Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FUNÇÃO	DEDUÇÕES	SALÁRIO À RECEBER	CPF	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
TOTAL SALÁRIOS		R\$	R\$	R\$	R\$	TOTAL	
1	JOAQUIM TITO FILHO	R\$ 1.320,00	PEDREIRO	R\$ 100,98	1.219,02	458861723-00	<i>Joaquim Tito Filho</i>
2	LUIZ DA SILVA BANDEIRA	R\$ 1.320,00	PEDREIRO	R\$ 100,98	1.219,02	624572173-34	<i>Luiz da Silva Bandeira</i>
3	COSMO ALVES SANTIAGO	R\$ 1.320,00	SERVEANTE	R\$ 100,98	1.219,02	330301703-49	<i>Cosmo Alves Santiago</i>
4	VALDIR MATOS PEXOTO	R\$ 1.320,00	SERVEANTE	R\$ 100,98	1.219,02	301896752-68	<i>Valdir Matos Pexoto</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 5.280,00	R\$ -	R\$ 403,92	R\$ 4.876,08		



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 18/07/2023 07:55:41.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo AsU5eNk6BR900005.SFP é:

0b68f688-745c-4b52-8eec-290dee61caa9

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 06/2023

NRA: AsU5eNk6BR900005

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 06/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900155873078	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 1.623,25

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 402,48

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 1.220,77

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° ARQUIVO: AsU5eNk6BR900000-5
 COMP: 06/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPFAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: LOGE1zd5tjj0000-6 INSCRIÇÃO: 900155873078
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 2112 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 88-35221138 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	402,48	0,00	0,00	0,00	402,48
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	402,48	0,00	0,00	0,00	402,48
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000040 459101802302 720678184991 001558730785

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 INSCRIÇÃO: 900155873078
 N° ARQUIVO: AsU5eNk6BR900000-5
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 06/2023
 N° CONTROLE: L0GE1zd5tjj00000-6
 TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS
 INSCRIÇÃO: 900155873078
 N° CONTROLE: OAbF6TRYyGu00000-5
 LOGRADOURO
 BAIRRO
 CEP
 RUA CHICO NUNES 2112
 EXPEDITO DIOGENES
 JAGUARIBE
 CIDADE
 CEP 63475000
 UF
 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.280,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.280,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	422,40
		ENCARGOS FGTS	23,51
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.280,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.280,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	402,48	DEPÓSITO	422,40
VAL DEVIDO PREV SOC	402,48	ENCARGOS FGTS	23,51
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000040 459101802302 720678184991 001558730785

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 06/2023
INSCRIÇÃO: 900155873078
N° ARQUIVO: AsU5eNk6BR900000-5
N° CONTROLE: L0GE1zd5tjj00000-6

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	5.280,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.280,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	402,48	DEPÓSITO	422,40
VAL DEVIDO PREV SOC	402,48	ENCARGOS FGTS	23,51
		CONTRIB SOCIAL	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	4
		TOTAL A RECOLHER	445,91

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000040 459101802302 720678184991 001558730785

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COMP: 06/2023	COD REC: 150	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO:	FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00	
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS												
Nome TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL									JAM
COSME ALVES SANTIAGO	1.320,00	0,00	123.52568.00-7	13/06/2023	01					105,60	07170	
JOAQUIM TITO FILHO	1.320,00	0,00	130.00097.19-7	13/06/2023	01					105,60	07152	
LUIZ DA SILVA BANDEIRA	1.320,00	0,00	163.94500.81-0	13/06/2023	01					105,60	07152	
VALDIR MATOS PEIXOTO	1.320,00	0,00	120.23234.65-6	13/06/2023	01					105,60	07170	
										105,60	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR											
	5.280,00	0,00	0,00	402,48	422,40	0,00					0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000040 459101802302 720678184991 001558730785

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 06/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPA5: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 N° ARQUIVO: AsU5eNk6BR900000-5
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: OabF6TrryGu0000-5 INSCRIÇÃO: 900155873078
LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 2112 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00
TOTAIS:	4	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 06/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPA5: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: Oabf6TrryGu0000-5
LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 2112 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 402,48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 402,48
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 1.623,25 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 402,48 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 1.220,77

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858200000040 459101802302 720678184991 001558730785

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: LOGE1zd5tjj0000-6 N° ARQUIVO: AsU5eNk6BR90000-5
COMP: 06/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FEAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900155873078
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,0 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 2112 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00
TOTALS:	4	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858200000040 459101802302 720678184991 001558730785

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° ARQUIVO: AsU5eNk6BR90000-5
COMP: 06/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900155873078
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 0,00
LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 2112 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 5.280,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 20/07/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
422,40	23,51	0,00	0,00	445,91

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: AsU5eNk6BR900000-5
INSCRIÇÃO: 900155873078
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 06/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003
Nº DE CONTROLE: LOGE1zd5tjj0000-6
FAPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 2112
CIDADE: JAGUARIBE
BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES
CNAE PREPONDERANTE: 4120400

UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 3522 1138
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 402,48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 402,48

SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 1.623,25 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 402,48 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 1.220,77

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 18/07/2023 - 07:52:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME		02-DDD/TELEFONE	
S N DOS SANTOS		(0088) 35221138	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES
515	2	5.280,00	4
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9)	11-COMPETÊNCIA
150	018094-6	900155873078	06/2023
			12-DATE DE VALIDADE
			20/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
422,40	23,51	445,91

VALOR FGTS A RECOLHER EM 20/07/2023

85820000040 459101802302 720678184991 001558730785

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

bradesco expresso

VIA DO CLIENTE

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
FARMACIA VALE DO JAGUARIBE
RUA 7 DE SETEMBRO, 134
TERM.NET-ISO 00072197 DATA 18/07/2023
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

DATA: 18/07/2023 HORA DE BRASILIA: 09:33

CODIGO DE BARRAS:

85820000004-0 45910180230-2

72067818499-1 00155873078-5

CODIGO DO TRIBUTO	:	0000	
VALOR PRINCIPAL	:		445.91
VALOR DA MULTA	:		0.00
VALOR DOS JUROS	:		0.00
VALOR DOS DESCONTOS:			0.00
VALOR PAGO	:		445.91

EMPRESA/ORGÃO:

GFIP

AG. BRADESCO: 5394 - JAGUARIBE
PACB : 061 - ORGANIZACAO
FARMACEUTICA PEREIRA
NSU: 008993545997 AUTENTICACAO: 483293

ESTE DOCUMENTO SERVE COMO COMPROVANTE
DE PAGAMENTO. PORTANTO, DEVERA SER
GUARDADO PARA APRESENTACAO AO ORGÃO
COMPETENTE, QUANDO REQUISITADO.

OUIDORIA BRADESCO

0800 727 9933

NSU REDE: 002021 HORA REDE: 09:33:08



OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Período: 14/06/ 2023 a 13/07/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 001572701-7

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



ESCAVAÇÃO



ESCAVAÇÃO

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 067572767-1

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



ESCAVAÇÃO



INSTALAÇÃO DO PRÉ-MOLDADO

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINERA
Portaria 283/2021

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



INSTALAÇÃO DO PRÉ-MOLDADO



INSTALAÇÃO DO PRÉ-MOLDADO

Walber
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Absofon
Absofon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP. 061972701-7

Charles
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

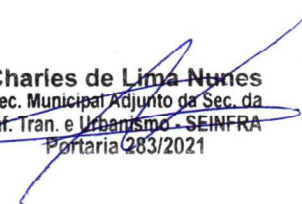


ATERRO


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP. 001672701-7


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

EMPRESA: S N DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUB

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 13/07/23	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 21.06.04/2022		CONTRATADA: S N DOS SANTOS	
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO		INICIO MEDIÇÃO: 14/06/2023	FIANL DA MEDIÇÃO 13/07/2023
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
MOVIMENTO DE TERRA	50,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADOS	50,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
		<input type="checkbox"/> MAU	
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	50,00%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERA FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE			
quinta-feira, 13 de julho de 2023			

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572701-1

Nº001

DIÁRIO DE OBRA

FLS Nº05

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: S N DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 18 de junho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS			
	PEDREIRO	1				

SEM ATIVIDADE

Walbber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE
 Engenheiro Fiscal

CONTRATADA

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572707-1

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº08

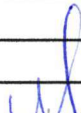
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE


EMPRESA: S N DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 21 de junho de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO		BOM
	RESTANTE				X
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h ás _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS		
	PEDREIRO	1			

ESCAVAÇÃO

[Empty rows for recording excavation details]

 Walbber Nogueira Gomes Eng. CIVIL CREA 48570CE Engenheiro Fiscal	_____ CONTRATADA
---	---------------------


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 001572701-1

Nº001

DIÁRIO DE OBRA

FLS Nº13

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: S N DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 26 de junho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	1		ITENS PREJUDICADOS		
	PEDREIRO	1				

INSTALAÇÃO DAS PEÇAS PRE MOLDADAS

Walber Nóbrega Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Engenheiro Fiscal

CONTRATADA

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP. 0015/2/01-1

Nº001

DIÁRIO DE OBRA

FLS Nº14

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: S N DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 27 de junho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h ás _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS			
	PEDREIRO	1				

INSTALAÇÃO DAS PEÇAS PRE MOLDADAS

Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE

Engenheiro Fiscal

CONTRATADA

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 00157270-1

Nº001

DIÁRIO DE OBRA

FLS Nº15

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: S N DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 28 de junho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	1		ITENS PREJUDICADOS		
	PEDREIRO	1				

INSTALAÇÃO DAS PEÇAS PRE MOLDADAS

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Engenheiro Fiscal

CONTRATADA

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

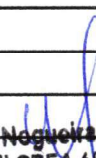
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572767-7

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: S N DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 30 de junho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS			
	PEDREIRO	1				

INSTALAÇÃO DAS PEÇAS PRE MOLDADAS


Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

 Engenheiro Fiscal

 CONTRATADA


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 067572701-1

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: S N DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 2 de julho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		h ás _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS			
	PEDREIRO	1				

SEM ATIVIDADE

<p style="margin: 0;">Walber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48570CE</p> <p style="margin: 0; text-align: center;">_____</p> <p style="margin: 0; text-align: center;">Engenheiro Fiscal</p>	<p style="text-align: center; margin: 0;">_____</p> <p style="text-align: center; margin: 0;">CONTRATADA</p>
---	--

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP 001072701-1

Nº001

DIÁRIO DE OBRA

FLS Nº24

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: S N DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 7 de julho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS			
	PEDREIRO	1				


INSTALAÇÃO DAS PEÇAS PRE MOLDADAS


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Engenheiro Fiscal

CONTRATADA


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572701-7

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: S N DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 8 de julho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
		ITENS PREJUDICADOS				
PESSOAL	SERVENTES	1				
	PEDREIRO	1				

SEM ATIVIDADE

<p>Walber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48570CE</p> <p>_____</p> <p>Engenheiro Fiscal</p>	<p>_____</p> <p>CONTRATADA</p>
---	--------------------------------

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572701-7

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº26
-------	----------------	----------

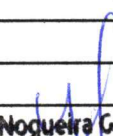
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: S N DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 9 de julho de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS			
	PEDREIRO	1				

SEM ATIVIDADE


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE
Engenheiro Fiscal

CONTRATADA


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061672761-1

